

CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **EVANDRO ROBERTO ROSSET**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/08/1977, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.313.376-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública (SSP) SC e do CPF nº **023.351.989-04**, residente e domiciliado na Travessa Encantado, 40-E, Bairro Palmital, Município de Chapecó – SC, CEP 89814-150;
 2. **CAROLINA BALDISSERA ROSSET**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1983, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.839.646, expedida pela SESP - SC e do CPF nº **040.838.479-48**, residente e domiciliado na Travessa Encantado, 40-E, Bairro Palmital, Município de Chapecó – SC, CEP 89814-150;
- sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que funciona sob o nome empresarial de “**CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**”, com sede na Estrada Municipal EMC Km 01, s/nº, linha Simoneto, Município de Chapecó – SC, CEP 89815-899, CNPJ **26.522.047/0001-09**, com Contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina “JUCESC” sob nº **42205532645**, por despacho em sessão de 10/11/2016, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem alterar e consolidar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes;(art. 997, I, CC/2002)

Alterações:

- Rerratificação da descrição do capital social;

1ª) A descrição correta do capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), constituído de 200.000 (duzentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **EVANDRO ROBERTO ROSSET** com 100.000 (cem mil) quotas no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- b) A sócia **CAROLINA BALDISSERA ROSSET** com 100.000 (cem mil) quotas no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

2ª) As cláusulas do contrato social, que não foram alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor, consolidando-o desta forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204012031 Protocolo 204012031 de 03/06/2020 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226737380535544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA6GEI--IfUD5CQ&chave2=Ug8cwm5ph--ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02335198904-EVANDRO ROBERTO ROSSET|04083847948-CAROLINA BALDISSERA ROSSET

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**. E tem sede e domicílio na Estrada Municipal EMC 364, s/nº, linha Água Amarela, Município de Chapecó – SC, CEP 89815-899.

Seu objeto social é: coleta de resíduos perigosos – lixo hospitalares; tratamento de resíduos perigosos; serviços de engenharia ambiental; serviços de atividades profissionais e técnicas, consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente, relacionados com programas de plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS); comércio atacadista de embalagens e treinamento em desenvolvimento profissional.

2ª) O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **EVANDRO ROBERTO ROSSET** com 100.000 (cem mil) quotas no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- b) A sócia **CAROLINA BALDISSERA ROSSET** com 100.000 (cem mil) quotas no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

3ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições a preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª) A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO ROBERTO ROSSET** e **CAROLINA BALDISSERA ROSSET**, agindo em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gestão da mesma, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social.

7ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração ao inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A distribuição dos lucros aos sócios ocorrerá por decisão dos sócios administradores no momento em que os mesmos assim o quiserem, independente da vontade ou necessidade dos sócios quotistas, não levando em conta intervalo de tempo para tal distribuição.

Parágrafo Segundo: Os resultados (lucros ou prejuízos) apurados terão aplicação que lhe for dada pelos sócios administradores, inclusive a distribuição dos lucros, ser efetuada de forma diferente da participação no capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204012031 Protocolo 204012031 de 03/06/2020 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226737380535544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/06/2020

Parágrafo Terceiro: No final de cada semestre, trimestre ou ainda mensalmente, proceder-se a verificação dos lucros e/ou prejuízos, apurados conforme participação de cada sócio na geração dos mesmo, levantados por balancetes, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes legais e técnicas pertinentes à matéria. Os balancetes semestrais, trimestrais e/ou mensais apurados, serão consolidados para apuração do balanço anual.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, apurando nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às suas quotas.

8ª) A sociedade mantém as seguintes filiais:

1. Na Cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. dos Imigrantes ° 1431, Bairro Esperança, CEP: - 98280-000;
2. Na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua do Desenvolvimento, n° 997, Bairro: Domiciliano Theobaldo Bresolin, CEP: 85818-128.

Parágrafo Único: As filiais ora instaladas, tem início de sua atividade em 10 de julho de 2019 e o ramo de atividades das mesmas é: coleta de resíduos perigosos- lixo hospitalares; serviço de engenharia ambiental, serviços de atividades profissionais e técnicas, consultoria e acessória em projetos de meio ambiente, relacionados com programas de plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS); comércio atacadista.

9ª) Fica eleito o foro de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

10ª) Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em via única.

Chapecó- SC 03 de junho de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204012031 Protocolo 204012031 de 03/06/2020 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226737380535544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/06/2020



204012031

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA
PROTOCOLO	204012031 - 03/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205532645
CNPJ 26.522.047/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020
SOB N: 20204012031

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204012031

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02335198904 - EVANDRO ROBERTO ROSSET
Cpf: 04083847948 - CAROLINA BALDISSERA ROSSET



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204012031 Protocolo 204012031 de 03/06/2020 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226737380535544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/06/2020



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: AIRTON CELUPPI	
CPF/CNPJ: 295.428.639-34	
Email: celuppi@celuppi.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	
NIRE: 42205532645	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20219017867	2
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 248.589.640.236.09	
Emissão: 31/03/2022 22:09:19	

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 1 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 225897318





DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA registrado na Junta Comercial em 10/11/2016, NIRE: 42205532645, CNPJ: 26522047000109, estabelecida na(o) ESTRADA MUNICIPAL EMC 364, SN, LINHA AGUA AMARELA, CHAPECO, SC, CEP 89.815-899, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CHAPECO, 11 de maio de 2021.

EVANDRO ROBERTO ROSSET

CAROLINA BALDISSERA ROSSET

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81100000785596



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/05/2021

Arquivamento 20219017867 Protocolo 219017867 de 11/05/2021 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157027508828402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

12/05/2021



219017867

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA
PROTOCOLO	219017867 - 11/05/2021
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42205532645
CNPJ 26.522.047/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021
SOB N: 20219017867

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02335198904 - EVANDRO ROBERTO ROSSET

Cpf: 04083847948 - CAROLINA BALDISSERA ROSSET



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/05/2021

Certifico o Registro em 12/05/2021

Arquivamento 20219017867 Protocolo 219017867 de 11/05/2021 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157027508828402

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA registrado na Junta Comercial em 10/11/2016, NIRE: 42205532645, CNPJ: 26522047000109, estabelecida na(o) ESTRADA MUNICIPAL EMC 364, SN, LINHA AGUA AMARELA, CHAPECO, SC, CEP 89.815-899, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: Desenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CHAPECO/SC, 9 de fevereiro de 2024.

CAROLINA BALDISSERA ROSSET

EVANDRO ROBERTO ROSSET

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81400000760053



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2024 Data dos Efeitos 14/02/2024

Arquivamento 20245662740 Protocolo 245662740 de 19/02/2024 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160846076999163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/02/2024





245662740

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA
PROTOCOLO	245662740 - 19/02/2024
ATO	318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42205532645
CNPJ 26.522.047/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2024
SOB N: 20245662740

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02335198904 - EVANDRO ROBERTO ROSSET - Assinado em 14/02/2024 às 17:32:01
Cpf: 04083847948 - CAROLINA BALDISSERA ROSSET - Assinado em 14/02/2024 às 17:34:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2024

Certifico o Registro em 23/02/2024 Data dos Efeitos 14/02/2024

Arquivamento 20245662740 Protocolo 245662740 de 19/02/2024 NIRE 42205532645

Nome da empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 160846076999163

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME EVANDRO ROBERTO ROSSET			1 ^a HABILITAÇÃO 22/11/1996						
									
3 DATA, LOCAL E UF DE RESIDÊNCIA 21/08/1977, ERECHIM, RS									
4a DATA EMISSÃO 30/05/2023		4b VALIDADE 29/05/2033		ACC 	D				
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 6127455341 SSP RS									
4d CPE 023.351.989-04		5 Nº REGISTRO 01308891101		3 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO DARCI ROSSET									
OLGA ROSSET									
									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		29/05/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14626816115

SC186976526

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA013088911<018<<<<<<<<<<
7708213M3305290BRA<<<<<<<<<2
EVANDRO<<ROBERTO<ROSSET<<<<<<
```





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2314173016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME
CAROLINA BALDISSERA ROSSET

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3839646 SSP SC

CPF
040.838.479-48

DATA NASCIMENTO
10/11/1983

FILIAÇÃO
VALMIR BALDISSERA
SALETE TERESINHA BALDISSERA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02172400250

VALIDADE
01/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
25/01/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
02/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20609594318
SC172539510

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN